

São Paulo, 23 de Janeiro de 2018.

Ofício nº 76 / DECONT.G / 2018

Ref.: P.A. nº 2012-0.293.772-8
Assunto: Solicitação de prorrogação de Prazo de validade da Licença Ambiental de Instalação – LAI nº 15/DECONT-SVMA/2012.
Empreendedor: Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Empreendimento: Implantação de 1,6 km de vias elevadas, em tecnologia monotrilho a ser construída junto ao canteiro central da Avenida Ragueb Chohfi, no trecho compreendido entre essa avenida, cruzamento com a Rua Ursa Menor até a futura Estação Iguatemi, excluindo as Estações

Prezado Senhor

Em atendimento ao solicitado por Vossa Senhoria na Carta CT.GMS nº 123, de 30/04/2014 (fls. 1784 do P.A. 2012 - 0.293.772 - 8), informamos quanto ao deferimento do pedido de prorrogação da Licença Ambiental de Instalação – LAI nº 15/DECONT-SVMA/2012, por mais quatro anos, a partir de seu vencimento.

Encaminhamos, ainda, cópia do Relatório Técnico nº 046/DECONT-2/GTAIA/2017, com a análise dos Relatórios Técnicos Semestrais apresentados até a presente data, visando a comprovação quanto ao cumprimento das exigências da referida LAI, o qual serviu de base para análise do pedido de prorrogação da Licença.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração


Vitor Torcinelli Rodrigues

Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental – DECONT-2
DIRETOR

Ilmo. Senhor

LUÍS SÉRGIO DE CAMPOS VILARINHO

Gerente de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ

Rua Augusta, nº 1626 - Cerqueira Cesar - São Paulo - SP

CEP: 01059-970 - Tel. (11) 3371-7411

